Lei nº 198/2015

“Dispõe sobre denominação de Rua no Centro da Cidade no Município de Piau”.

A Câmara Municipal de Piau aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Antônio Tobias Zambelli, a Rua que dá entroncamento na Rua Silva Jardim, acesso ao Condomínio Premier II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 21 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

**Justificativa**

Em 23 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piau

Senhores Vereadores

Com este projeto de lei, pretendemos prestar justa homenagem póstumas ao ex-prefeito Antônio Tobias Zambelli, gravando indelevelmente seu honrado nome em uma rua do município.

O Sr. Antônio Tobias Zambelli foi um exemplo de dedicação continua na busca para o progresso de nossa cidade, atuando como prefeito municipal nos anos de 1966 a 1970, atuação competente e sempre buscando o desenvolvimento do município e o bem estar da população.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois sabemos de sua grande relevância p0ara o município.

Evidencia-se, portanto, a necessidade desse projeto, para que possa denominar a rua em comento.

Subscrevemo-nos com apreço e muita consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal